MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2024.01.23 15:52:32 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

Edição 2722
07 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Ivo Proczikevicz
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 007/2024
DATA: 08/01/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 2.367.946,06 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.582 de 06 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.367.946,06 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000901 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
001580 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.000.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002690 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 318.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003601 004957 SESA RESOL.1466/23 - FORT. ATRIBUTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE ..... R$ 180,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004175 004953 Apoio Ao Atendimento de Urgência e Emergência nas Rodovias ..... R$ 179.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004571 004973 Pró Vigia-PR ..... R$ 780,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
005131 000978 FMAS - FEAS - EMERGÊNCIA E CALAMIDADE ..... R$ 17.225,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005265 000918 IGD PAB (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL) ..... R$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 68.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005900 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 9.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006205 001068 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei ..... R$ 110.661,06

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006490 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... R$ 660.000,00

TOTAL.....R$ 2.367.946,06

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.507	71015-5	CAIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 665.000,00
3.3.918	45106-1	B.B. - IGD PAB- PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	R$ 100,00
3.3.978	46868-1	B.B. - FMAS - EMERGÊNCIA E CALAMIDADE	R$ 17.225,00
3.3.1068	46866-5	B.B. - CALAMIDADES PÚBLICAS	R$ 110.661,06
3.3.4953	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R$ 179.000,00
3.3.4957	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R$ 180,00
3.3.4973	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R$ 780,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 972.946,06**

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001660 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 1.118.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001790 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 200.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006780 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 27.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1099 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 1.395.000,00

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 08 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 028/2024

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 11386/2023.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Anilton Pinto de Campos, Claudinei Neves Deubatei e Nilceu Jose Zaroski, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Anilton Pinto de Campos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	**011/2024**
Inexigibilidade	**005/2024**
Objeto	Credenciamento de Corretores de Imóveis e Imobiliárias para avaliações imobiliárias de imóveis para locação ou aquisição pela administração.
Contratada	AGIBERT PRODUTOS APÍCOLAS E DERIVADOS LTDA
Valor	R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. André Geraldo Morskei, tendo como fiscal substituta a servidora Sra. Lidiane Campagnaro.
Gestor	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Rech.
Data	Prudentópolis, 19 de janeiro de 2024.
Prazo de Vigência	O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 07 de agosto de 2024, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	**015/2024**
Pregão Eletrônico	**001/2024**
Objeto	Aquisição, produção e instalação de um letreiro distintivo na entrada do Município de Prudentópolis.
Contratada	NTP – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Valor	R$ 36.890,00 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais)
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da servidora Sra. Nicole Cavali Wolski, tendo como fiscal substituto o servidor Sr. Otávio Daniel Kotsko.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Planejamento e Obras, Sra. Nathaly Tauany Filla.
Data	Prudentópolis, 22 de janeiro de 2024.
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R$ 373.975,27 (trezentos e setenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme cláusula nona do Contrato, tendo como objeto a "Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 26.860,61 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos", referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 23 de janeiro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	**012/2024**
Pregão Eletrônico	**090/2023**
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Registrada	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA LTDA
Valor	R$ 2.983,50 (Dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores: – Thiago Henrique Paizani, Emerson José Koupak e Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura (assinam no processo nº 2346/2023); – Emerson José Koupak para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; – Erica Moleta Bini, para a Secretaria Municipal de Saúde; – Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social (assina no processo nº 2633/2023); – Rubens Turra e Marcelo S. Stadler, para a Secretaria Municipal de Agricultura (assinam no processo nº 2636/2023); – Willian Marcelo Charnei, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; – Paulo Roberto Alves de Ramos e Sérgio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo (assinam no processo nº 2638/2023; – Glauco dos Santos Capetini, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; – Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
Data	Prudentópolis – PR, 22 de janeiro de 2024
Prazo de Vigência	Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 428/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no ***prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/01/2024***, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
135°	738 / 2023	Gisele Martins
136°	1711 / 2023	Caroline Aparecida Gonçalves Do Santos
137°	1356 / 2023	Maria Inês Moraes Da Silva
138°	1012 / 2023	Fernanda Goretti Didur Mazon
139°	1757 / 2023	Marlene Semczeczim
140°	847 / 2023	Talita Freitas Moreira
141°	607 / 2023	Taialana Maria Souza
142°	932 / 2023	Talita Dubinski
143°	807 / 2023	Terezinha Grutca
144°	1167 / 2023	Patricia Pires Da Silva
145°	1774 / 2023	Marcia Elizete Strechar
146°	1134 / 2023	Vanessa Kissel Tiepo
147°	1447 / 2023	Kaiuri De Paula Fontoura
148°	794 / 2023	Bruna Laiana Machado
149°	596 / 2023	Jaqueline Kardasz

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 23 de janeiro de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 04/2024
SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 81/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no ***prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/01/2024***, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
43° (PCD)	2053	Tatiana Marconato Possebom

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
9°	1834	Julio Cesar Woruby

CARGO: TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
17°	2236	João Antonio de Souza

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 23 de janeiro de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário de Administração

PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até ***04/03/2024***

MUC5354
ABL4A84
ACM4037
ADW9637
ANV7A76
AVF0E46
BCM6376
LTK8E24
MFP0777
MMC5J25
RHP0B73
AKC8302
AMO8258
BNM5G37
AUN6J43

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até ***11/03/2024*** o qual será remetido a JARI para julgamento.

AKE4812
ASW5J41
AUV9I29
AZC1H51
BCT2C90
BCT2C90
BET1895

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até

19/02/2024 o qual será remetido a JARI para julgamento.

AAG3345
ABK3873
AGW2B25
ALV7348
AQD6E69
ASE9067
ASE9067
AUQ8J30
AUY2B55
AVC3920
AVC3920
BAY7G81
BBD8352
BBP7204
BCB7928
BDY8I46
BEN5F02
BMW4679
CMF1426
DTE4685
FSH5900
GCU5H27
LYF4473
MEU1F46
MFG2C68
PLP8E26
PYL3F53
QHI6I92
SEE8E02

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br